

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE SETOR: QUALIDADE
SOLICITANTE: CARLA LAÍZ FERREIRA DE SOUZA GESTOR DO CONTRATO: MARCOS COSTA
SERVIÇO: CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Consultoria estratégica para a obtenção da certificação hospitalar pela Organização Nacional de Acreditação (ONA)

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor mensal: R\$ 6.552,72, totalizando R\$ 65.527,20. Pagamento para 10 meses, conforme tempo para conclusão do serviço.

Vigência: 12 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: T.E.005-2025-HMR-CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SAÚDE – SC11775

Fornecedor: CAROLINA ROQUE PEREIRA DE SOUZA BRANDAO LTDA

CNPJ: 46.521.000/0001-38

Contato: CAROLINA

Telefone: 21 97621-5744

Email: qualidade@ggpconsultoria.com

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2025

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de consultoria em certificação de serviço de saúde na Unidade de Saúde abaixo descrita, administrada pela Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, BR 101 CURADO, S/N, RECIFE- PE.

1. OBJETO

1.1 O presente documento tem como objetivo formalizar a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de **consultoria estratégica para a obtenção da certificação hospitalar pela Organização Nacional de Acreditação (ONA)**. A consultoria prestada será pautada nos critérios e diretrizes estabelecidas pela metodologia ONA, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela unidade de saúde.

A empresa contratada deverá realizar um diagnóstico situacional detalhado da unidade hospitalar, avaliando os processos, fluxos de trabalho e os aspectos técnicos e operacionais envolvidos nos serviços prestados, com foco em atender aos requisitos exigidos pela acreditação, propondo ações corretivas e preventivas para adequação aos padrões estabelecidos pela ONA.

O escopo de trabalho da consultoria incluirá, mas não se limitará a:

- **Diagnóstico Situacional:** Levantamento e análise dos processos e práticas atuais da unidade de saúde, avaliando o grau de conformidade com os requisitos para certificação ONA e identificando as áreas que necessitam de ajustes para alcançar os padrões exigidos pela acreditação.
- **Mapeamento de Processos:** Identificação, mapeamento, análise dos protocolos operacionais padrão (POP'S) e dos fluxos de trabalho, em todos os setores da instituição, com foco nos processos assistenciais, administrativos, de governança e de gestão da qualidade, a fim de garantir eficiência, eficácia e segurança e atendimento de qualidade ao paciente.
- **Desenvolvimento e Implementação de Indicadores Estratégicos:** Definição e implementação de indicadores-chave de desempenho (KPIs), alinhados com os critérios ONA, que possibilitem o monitoramento contínuo da evolução do processo de acreditação, assegurando que os resultados sejam mensuráveis e passíveis de ajustes, conforme necessário.
- **Treinamento e Capacitação:** Proposta de treinamentos e capacitação para a equipe hospitalar sobre os processos e as normas exigidas pela ONA, garantindo que todos os colaboradores compreendam e apliquem as boas práticas e os padrões de qualidade durante a jornada de acreditação.
- **Plano de Ação e Implementação:** Elaboração de um plano de ação detalhado, incluindo as ferramentas de qualidade e de melhoria contínuas, necessárias às boas práticas com cronograma de atividades, responsáveis e metas específicas, com o objetivo de ajustar a unidade de saúde às exigências da ONA e garantir a implementação das melhorias necessárias.
- **Monitoramento e Acompanhamento:** Acompanhamento contínuo da evolução do processo de certificação, com relatórios periódicos, apontando o grau de conformidade e as ações corretivas, para assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e regulatórios necessários à obtenção da acreditação.

2. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1 A empresa interessada deverá apresentar proposta de preço com a descrição detalhada do serviço, conforme o objeto da contratação descrito no item 1, acima especificando o valor mensal, prazo para conclusão das auditorias e implementação das melhorias, com os seguintes requisitos:

- i) Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço devem estar inclusas todas as despesas da proponente, referentes a prestação do serviço objeto do presente Processo de Contratação.
- iv) A proposta deverá ser enviada minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, podendo a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da proposta ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de 10/02/2025 à 16/02/2025 através do e-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Supervisor de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos técnicos contidos neste Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo para a execução dos serviços será de no mínimo **8 (oito)** e no máximo **10 (dez)** meses (**CONFORME PROPOSTA NO ANEXO I**), com possibilidade de prorrogação por **2 (dois)** meses adicionais, desde que justificada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato. A prorrogação deverá ser acordada entre as partes e formalizada por meio de Termo Aditivo, com a devida adequação ao cronograma e a evolução do processo de acreditação.

3.2. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os marcos e entregáveis estabelecidos na proposta de trabalho da empresa contratada, com base no cumprimento das etapas e resultados descritos no plano de ação acordado entre as partes. O cronograma de pagamento será vinculado ao cumprimento das etapas propostas e acordadas.

3.3. Os custos relacionados a despesas diversas, como hospedagem, transporte aéreo e terrestre, deslocamento, traslado e alimentação, deverão estar integralmente inclusos no valor do contrato, não sendo permitidas cobranças adicionais ou separadas para essas despesas.

3.4. A empresa contratada poderá utilizar encontros virtuais, conforme a natureza da atividade e a necessidade de interação, mas deverá garantir que, no mínimo, **40% (quarenta por cento)** da carga horária contratada seja realizada por meio de **visitas presenciais**, especialmente para atividades práticas, treinamentos e implementação de processos em campo. As visitas presenciais deverão ser planejadas e acordadas previamente, garantindo a eficácia e a imersão das equipes nos processos de melhoria contínua.

3.5. O contrato estabelece que a consultoria contratada deverá designar consultores com **expertise** comprovada nas áreas específicas de **obstetrícia, ginecologia, UTI Mulher e UTI Neonatal**, que são essenciais para a obtenção da certificação hospitalar. A consultoria deverá implementar processos, protocolos e padrões de qualidade que atendam integralmente às exigências da acreditação ONA, com foco em segurança do paciente, eficácia clínica e a implementação de boas práticas em serviços de saúde de alto risco.

3.6. A empresa contratada deverá realizar uma **avaliação inicial detalhada** da unidade hospitalar, com base no modelo de acreditação da ONA, apresentando um **relatório completo** que identifique as principais lacunas, não conformidades e oportunidades de melhoria. Além disso, a empresa deverá desenvolver e apresentar um **plano de trabalho detalhado**, com cronograma, metas específicas e etapas claras para a obtenção da certificação, alinhado com os requisitos exigidos pela ONA e as necessidades da unidade hospitalar.

3.7. Como parte do diagnóstico situacional, a empresa contratada deverá realizar uma análise abrangente de todos os **processos operacionais**, incluindo as áreas de assistência, gestão e suporte, com o objetivo de identificar áreas de melhoria e desenvolver planos de ação específicos para o atendimento aos requisitos da ONA. O **relatório** gerado a partir dessa análise deverá ser detalhado e servir como base para as ações subsequentes do plano de melhoria contínua.

3.8. A consultoria será responsável por **elaborar e implementar** um **plano de ação estratégico**, com foco nas etapas e estratégias para a melhoria contínua, no cumprimento das exigências de acreditação e na **capacitação das equipes** hospitalares. A empresa deverá fornecer treinamentos e acompanhamento contínuo, assegurando que as equipes (gestão, assistência e apoio) compreendam e implementem as mudanças necessárias. O plano de ação também deverá prever a realização de **auditorias periódicas**, garantindo que o hospital esteja em conformidade com os requisitos da acreditação durante todo o processo.

3.9. A empresa contratada será responsável por **auxiliar na definição de fluxos operacionais** essenciais para a certificação, incluindo implementação de **mapas de processo**, a **contratualização interna** entre setores, a **gestão de riscos** e a definição de **indicadores estratégicos, táticos e operacionais**. Esses indicadores devem ser desenvolvidos com base nas exigências da ONA, para garantir que o hospital tenha uma metodologia clara de monitoramento e avaliação contínua, assegurando a melhoria de qualidade ao longo do processo de acreditação.

3.10. A empresa contratada deverá encaminhar, com a devida antecedência, um **cronograma detalhado** de execução dos serviços, especificando a **carga horária por encontro semanal** e as etapas do processo de consultoria. O cronograma deverá incluir o quantitativo total de horas previstas, variando de 184h a 228h, e discriminar as atividades presenciais e remotas/online. Este cronograma funcionará como um guia para o andamento das atividades, possibilitando o planejamento adequado das visitas e intervenções em campo, além de assegurar o alinhamento entre as partes quanto à programação do trabalho.

3.11. O contrato também estabelece que a empresa contratada deverá fornecer **treinamentos e capacitações contínuas** para toda a equipe do hospital, assegurando que todos os profissionais (desde a gestão até os profissionais de saúde assistenciais) estejam adequadamente preparados e alinhados com os novos **protocolos, procedimentos e exigências da ONA**. A capacitação deverá incluir tanto aspectos técnicos quanto culturais, incentivando uma mudança de mentalidade em relação à qualidade, segurança e excelência no atendimento.

3.12. A empresa contratada deverá garantir que sua experiência seja comprovada, especialmente em unidades hospitalares que envolvem serviços de **alto risco**, como as áreas de **neonatologia e obstetria de alto risco**, além de garantir que os protocolos de **UTI Mulher e UTI Neonatal** sejam **adequadamente revisados, ajustados e implementados**. O foco será a segurança do paciente, a melhoria nos resultados clínicos e a minimização de riscos em contextos de alta complexidade.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação descrito em contrato social seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da respectiva atividade profissional.

4.2 Apresentar mínimo de 03 (três) acompanhamentos em processo de Acreditação Hospitalar, com a conquista do selo de certificação;

4.3 Deverá ser apresentado o currículo do(s) profissional(is) designados para acompanhar o processo/consultoria, os quais devem possuir experiência na área da saúde.

- 5.1 Será considerada vencedora a proponente que, em conformidade com as especificações deste Processo de Contratação, apresentar o menor valor por hora na prestação de serviços. O valor global deverá especificar, de forma detalhada, o valor para cada tipo de acompanhamento (valor por hora presencial e valor por hora remota/virtual);
- 5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através de envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer;
- 5.3 Apresentar maior tempo de certificações com capacitações atreladas à formação, conforme serviço a concorrer;
- 5.4 Atuação como avaliador da ONA será um diferencial.

6. DO CONTRATO

- 6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da Unidade de Saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de dez (10) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.
- 6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, ao **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer** convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer** nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.
- 7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer** a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.
- 7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados e que comprovem experiência na área de gestão hospitalar, para a executarem o serviço para prestação do contrato.

7.5 A CONTRATADA deverá encaminhar à CONTRATANTE, antes do início da prestação do serviço, a relação nominal e respectivas categorias dos profissionais vinculados à prestação dos serviços. De igual modo, deverá comunicar eventuais inclusões e/ou exclusões no seu quadro profissional, declarando serem esses profissionais qualificados, com revalidação de título, atualização profissional e habilitados para executarem os serviços dos objetos do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização dos serviços será exercida pela Diretoria Geral, Diretoria Financeira e Coordenação da Qualidade do Hospital da Mulher do Recife, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.2 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE** - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail recepcao.gerenciageral@hmr.org.br

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE** - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

13. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

13.1 A extinção ou término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre o **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE** e a **empresa prestadora da consultoria da qualidade** opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

Hospital da Mulher do Recife – Recife-PE, 31 de janeiro de 2025.

Proposta de distribuição das horas de consultoria ao longo de 10 meses

Mês	Horas presenciais	Horas online/remotas	Total de horas mês
1º Mês	24h (3 dias de visita presencial)	12h (4h semanais)	36h
2º Mês	-	16h (4h semanais)	16h
3º Mês	16h (2 dias de visita presencial)	12h (4h semanais)	28h
4º Mês	-	16h (4h semanais)	16h
5º Mês	16h (2 dias de visita presencial)	12h (4h semanais)	28h
6º Mês	-	16h (4h semanais)	16h
7º Mês	16h (2 dias de visita presencial)	12h (4h semanais)	28h
8º Mês	-	16h (4h semanais)	16h
9º Mês	16h (2 dias de visita presencial)	12h (4h semanais)	28h
10º Mês	-	16h (4h semanais)	16h
Total	88h	140h	228h

Observações:

- As horas presenciais somam 88h, distribuídas ao longo dos meses, com 5 visitas presenciais no 1º, 3º, 5º, 7º e 9º meses (2 dias cada).
- As horas online totalizam 140h, distribuídas com 4h semanais ao longo dos 10 meses.

Essa programação oferece um equilíbrio entre consultoria presencial e online, garantindo a flexibilidade necessária para a execução do processo com eficiência.

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE



O HOSPITA DA MULHER DO RECIFE - HMR, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. **005/2025**, referente à Contratação de sociedade empresária para a prestação de consultoria em certificação de serviço de saúde, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/02/2025 a 16/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **10/02/2025 a 07/03/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 11775
 Solicitante: CARLA LAIS
 Setor: 11 QUALIDADE
 Motivo: 12 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 20/05/2025
 Data da Impressão: 20/05/2025
 Situação: AUTORIZADA
 Data Máxima: 27/05/2025

Obs: Solicitamos a cotação de preços do produtos que seguem abaixo.

Dados da Solicitação						Dados da Última compra				
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
1	10452 SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - ONA, SOB O VALOR DE: R\$ 6.552,72 MENSAS. EMPRESA: QGP CONSULTORIA CNPJ: 46.521.000/0001-18			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
Data		Valor Total		Emissor						
20 de Maio de 2025		0,00								
Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)										

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 11775 Num Processo:

	Fornecedor	QGP SAUDE
Serviço		
10452 SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CER		65.527,20 *
Condição Pagamento Validade		30, 60, 90, 120, 15/04/2026

Proposta – Consultoria em Certificação ONA

Hospital da Mulher de Recife

DATA: fevereiro 2025



QUEM SOMOS

Atuamos como uma empresa de consultoria e assessoria comprometida com a prestação de serviços de assessoria independente, devidamente reconhecida e habilitada pela Organização Nacional de Acreditação (ONA) e em parceria com o IQG para assessorar organizações de saúde. Oferecemos consultoria em âmbito público e privado na área hospitalar, home care, ambulatórios, clínicas de atendimento médico e multiprofissional, laboratórios e demais serviços de apoio diagnóstico.

Nossa Diretora Técnica é enfermeira especialista em Gestão de Serviços de Saúde pela São Camilo, em Gestão da Qualidade pelo Instituto Albert Einstein e em Governança Pública e Inovação pela Fundação Getúlio Vargas. Certificada como Consultora Diamante pela ONA, associada pela ABNT e avaliadora líder do IQG possui vasta experiência em Acreditação Hospitalar em todo o Brasil em metodologias como Qmentum, ISO, JCI, Distinções de Serviços por Excelência e Avaliação de Redes em Saúde. Atuou em diversas instituições de renome no âmbito público e privado. Atualmente, desempenha atividades de assessoria e consultoria em serviços de saúde com atendimento adulto e pediátrico.

Possuímos como parceiros em projetos de certificações e projetos de melhoria contínua algumas instituições renomadas como: Interne Soluções em Saúde, Secretaria do Estado do Rio de Janeiro (Hospital Estadual Alberto Torres - incluindo a Certificação por Distinção do Centro de Trauma Estadual - Hospital Estadual Prefeito João Baptista Caffaro e UPA Colubandê), Amare Cuidado Domiciliar, Grupo Quality Life (Quality Life e Quality Care), Hospital de Câncer de Londrina, Grupo ProntoBaby (Home Baby, Hospital Pediátrico da Lagoa e Hospital Prontobaby Tijuca) e Grupo Cemeru Saúde. Atuamos com diversas parcerias nas mentorias individuais, corporativas e em grupo voltadas para desenvolvimento de habilidades de gestão, competências técnicas e comportamentais. Acreditamos na contribuição da educação para mudança positiva do cenário de saúde atual em nosso Brasil.



OBJETIVO DO PROJETO

1. Construir a cultura de qualidade e segurança do paciente na instituição;
2. Conquistar a Acreditação pela Organização Nacional de Acreditação a partir das atividades descritas no Processo de Contratação nº 005/2025:
 - Diagnóstico Situacional: Levantamento e análise dos processos e práticas atuais da unidade

de saúde, avaliando o grau de conformidade com os requisitos para certificação ONA e identificando as áreas que necessitam de ajustes para alcançar os padrões exigidos pela acreditação.

- **Mapeamento de Processos:** Identificação, mapeamento, análise dos protocolos operacionais padrão (POP'S) e dos fluxos de trabalho, em todos os setores da instituição, com foco nos processos assistenciais, administrativos, de governança e de gestão da qualidade, a fim de garantir eficiência, eficácia e segurança e atendimento de qualidade ao paciente.
- **Desenvolvimento e Implementação de Indicadores Estratégicos:** Definição e implementação de indicadores-chave de desempenho (KPIs), alinhados com os critérios ONA, que possibilitem o monitoramento contínuo da evolução do processo de acreditação, assegurando que os resultados sejam mensuráveis e passíveis de ajustes, conforme necessário.
- **Treinamento e Capacitação:** Proposta de treinamentos e capacitação para a equipe hospitalar sobre os processos e as normas exigidas pela ONA, garantindo que todos os colaboradores compreendam e apliquem as boas práticas e os padrões de qualidade durante a jornada de acreditação.
- **Plano de Ação e Implementação:** Elaboração de um plano de ação detalhado, incluindo as ferramentas de qualidade e de melhoria contínuas, necessárias às boas práticas com cronograma de atividades, responsáveis e metas específicas, com o objetivo de ajustar a unidade de saúde às exigências da ONA e garantir a implementação das melhorias necessárias.
- **Monitoramento e Acompanhamento:** Acompanhamento contínuo da evolução do processo de certificação, com relatórios periódicos, apontando o grau de conformidade e as ações corretivas, para assegurar o cumprimento dos requisitos técnicos e regulatórios necessários à obtenção da acreditação.



PLANO DE TRABALHO

Será realizada uma avaliação diagnóstica presencial com aplicação do check-list de auditoria do manual da ONA versão 2022 visando identificar qual a maturidade do sistema de gestão da qualidade da instituição. A partir dessa avaliação, nortearemos nosso plano de trabalho para cumprimento dos requisitos core como prioritários seguidos dos demais requisitos considerando que são indispensáveis para a obtenção da certificação.

Em conjunto com o time de projetos será realizado o cronograma com data de início e previsão de término das ações desenhadas conforme objetivo traçado junto à alta liderança. O plano de trabalho terá o especialista responsável pela ação junto com um membro da equipe institucional como apoiador para operacionalização das ações. O intuito da gestão compartilhada das ações consiste em desenvolver os profissionais nas ações de qualidade e segurança do paciente visando continuidade do trabalho após o término do contrato com a QGP consultoria, não causando descontinuidade e perda de resultados sustentáveis.





TIME DE TRABALHO

Disponibilizaremos um time multiprofissional de especialistas técnicos e em gestão que irão apoiar nas ações de implantação, desenvolvimento e continuidade das atividades. Os especialistas são profissionais com expertise em sua área de atuação, com vasta experiência em gestão, qualidade, neonatologia, obstetrícia, saúde da mulher, terapia intensiva e emergência. São avaliadores da metodologia ONA e possuem experiência em instituições públicas para que possam contribuir ao projeto trazendo sugestões reais vivenciadas nos locais por onde passaram.

Nosso time conta com a multidisciplinaridade através de enfermeiros, médicos, biomédica e farmacêutica visando contribuir com a visão de cada especialidade para otimizar os resultados e direcionar o projeto de forma mais assertiva. Acreditamos que a diversidade amplia a visão dando mais celeridade ao alcance do objetivo.

Os especialistas residem em Recife, Rio de Janeiro e São Paulo. Todos os custos de logística, alimentação e hospedagem estão inclusos no orçamento da proposta a ser avaliada.

Líder do Projeto:

Carolina Roque Brandão - Diretora Técnica QGP Consultoria.

Time de especialistas do Projeto:

▪ **Roberta Ormond Lomba**

Bacharel em enfermagem, especialista em Neonatologia pela Universidade do estado do Rio de Janeiro e MBA em Gestão em Saúde e Controle de Infecção pela INESP. Ampla experiência em neonatologia como enfermeira e gestora de unidade neonatal, possui expertise em gestão de indicadores e liderança de equipe. Atualmente atua como gestora de linha neonatal no Complexo Hospitalar de Niterói – Rede Dasa.

▪ **Dra Renata Fish**

Médica especialista em Neonatologia pela Clínica Perinatal de Laranjeiras e em Pediatria pelo Instituto Fernandes Figueira. Avaliadora da ONA e vasta experiência em coordenação de equipes, fluxos assistenciais e gestão de indicadores. Atualmente é supervisora da linha materno infantil no Hospital Pasteur – Rede Amil e como médica plantonista na Clínica Perinatal da Barra – Rede D'or.

▪ **Ilana Cardoso Lucena**

Bacharel em enfermagem com especialização em Obstetrícia pela Universidade Estácio de Sá e Gestão Hospitalar na Faveni. Ampla experiência em assistência em linha materno infantil além de expertise em gestão de unidade, liderança de equipes e gerenciamento de indicadores. Atualmente é gestora da linha obstétrica (Maternidade, Emergência obstétrica, Centro obstétrico, Berçário, Alojamento Conjunto) no Hospital Pasteur – Rede Amil.



- **Catarina Figueiredo**
Graduação em Biomedicina, pós-doutorada em Biotecnologia pelo Laboratório Nacional de energia e Geologia de Lisboa. Especialista em Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde pela Universidade de Pernambuco. Avaliadora líder ONA e auditoria do PADI com ampla experiência em atuação em unidades hospitalares públicas, incluindo maternidades. Atualmente atua em consultoria em Gestão da Qualidade em unidades de saúde.
- **Lidiane Temellis**
Bacharel em Farmácia especialista em Farmácia Hospitalar, Farmacologia Clínica, Gestão e Qualidade em Saúde, Segurança do Paciente. 22 anos de experiência na área da saúde com atuação em hospitais de médio a grande porte e maternidades como farmacêutica hospitalar e gestora. Docente em cursos de formação e especialização de profissionais de saúde para atuação em gestão, qualidade e segurança do paciente. Avaliadora líder ONA. Atualmente atua em consultoria em Gestão da Qualidade em unidades de saúde.
- **Luane Ripper**
Bacharel em Enfermagem, especialista em Cuidados Paliativos pela ACQA, em Gestão da Qualidade pelo Instituto D'or de Pesquisa e Ensino, em Oncologia pediátrica e em Pediatria e Neonatologia na Universidade Celso Lisboa. Possui vasta experiência em qualidade, gestão em saúde e projetos. É nossa especialista de projetos na QGP Consultoria.
- **Solange de Souza**
Bacharel em Enfermagem e Pedagogia pela Universidade Paulista, especialista em Gestão de Redes de Atenção com foco em Gestão Integrada do SUS formada pela FioCruz e mestranda em Diretrizes Estratégicas para Organizações de Saúde. Preceptora para educação em Saúde, avaliadora líder e consultora ONA. Vasta experiência em linha materno infantil como gestora e em visitas de avaliações da ONA.
- **Dra Cristiane Bazin**
Médica especialista em Nutrologia pela ABRAN com vasta experiência em Gestão de Serviços de Saúde no âmbito público. Avaliadora ONA e atualmente gestora de Unidade de Pronto atendimento adulto e pediátrico e serviço de Emergência em Hospital Estadual Alberto Torres e Upa Colubandê.



INVESTIMENTO

Proposta:

- Diagnóstico situacional:

Auditoria presencial com duração de 3 dias corridos no primeiro mês, usando como base o manual da ONA 2022.

- Plano de ação:

Elaboração de plano de ação contendo os requisitos do Manual da ONA 2022 e as ações desdobradas para definição de responsáveis e prazos para cumprimento.

- Elaboração e cumprimento de cronograma de ações:

Cronograma contendo as ações conforme sugestão em Processo de Contratação nº 005/2025.

Mês	Horas Presenciais	Horas online/remotas	Total de horas por mês
1º mês	24h (3 dias de visita presencial)	12h (4 horas semanais)	36h
2º mês	-	16h (4 horas semanais)	16h
3º mês	16 horas (2 dias de visita presencial)	12h (4 horas semanais)	28h
4º mês	-	16h (4 horas semanais)	16h
5º mês	16 horas (2 dias de visita presencial)	12h (4 horas semanais)	28h
6º mês	-	16h (4 horas semanais)	16h
7º mês	16 horas (2 dias de visita presencial)	12h (4 horas semanais)	28h
8º mês	-	16h (4 horas semanais)	16h
9º mês	16 horas (2 dias de visita presencial)	12h (4 horas semanais)	28h
10º mês	-	16h (4 horas semanais)	16h
Total	88h	140h	228h

- Suporte online:

Através de e-mail e/ou WhatsApp em horário comercial;

Envio de materiais para consulta e direcionamento.

- Duração: 10 meses.
- Valor mensal: R\$ 6.552,72 (seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 65.527,20 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
- Valor por hora: R\$ 250,00 (presencial) e R\$ 120,00 (remota/virtual)

OBS.: O valor acima contempla todas as despesas com traslado aéreo e terrestre, alimentação e hospedagem de todos os especialistas envolvidos em todo o processo de consultoria. Contempla, ainda, os impostos tributários devidos para a prestação de serviço idônea da atividade.

Razão social do proponente: QGP Consultoria – Representada pela diretora técnica Carolina Roque Brandão

CNPJ: 46.521.000/0001-18

Endereço completo: Rua Uruguai, 74 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ - Cep:20541-148

Telefone: 21 976215744

Endereço eletrônico: qualidade@ggpconsultoria.com



Documento assinado digitalmente

CAROLINA ROQUE PEREIRA DE SOUZA BRANDÃO

Data: 15/02/2025 18:39:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.521.000/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAROLINA ROQUE PEREIRA DE SOUZA BRANDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QGP SAUDE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 00074	COMPLEMENTO APT 404
--------------------------------	------------------------	-------------------------------

CEP 20.541-148	BAIRRO/DISTRITO ANDARAI	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR	TELEFONE (41) 9686-9828
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **13:19:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SOLUÇÕES EM SAÚDE

TRANSFORMANDO O CONCEITO DE GESTÃO

Proposta Técnica e Comercial
Hospital da Mulher do Recife
HMR

Quem Somos

2M Soluções em Saúde é uma empresa especializada, composta por profissionais altamente qualificados e dotados de conhecimento técnico e laboral em serviços de saúde. Nosso principal objetivo é prestar assessoria e consultoria na implementação do Sistema de Gestão da Qualidade visando assegurar a sustentabilidade e excelência nos serviços ofertados por sua instituição. Contamos com uma equipe experiente no processo de Certificação pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Missão: Promover a transformação na gestão dos serviços de saúde e no desenvolvimento dos profissionais.

Visão: Estabelecer-nos como referência no segmento, com o compromisso da máxima qualidade em todos os campos de atuação.

Valores: Ética, transparência e segurança. Refletindo nosso comprometimento com a integridade em cada projeto assumido.

Proposta da Consultoria:

Implementar o Sistema de Gestão da Qualidade, revisando a estruturação dos objetivos estratégicos, políticas institucionais e resultados dos processos prioritários, com base nos padrões e requisitos da metodologia ONA (Organização Nacional de Acreditação). Desenvolver as lideranças para a gestão dos microssistemas com foco na assistência segura ao paciente e sustentabilidade da Instituição.

Resultados da Consultoria:

Alinhamento da missão, visão e valores com os objetivos estratégicos, para o alcance de resultados consistentes a médio a longo prazo. Capacitação das lideranças na importância do gerenciamento das equipes no impacto do ambiente de trabalho, análise dos resultados dos processos na contribuição do alcance dos objetivos da Instituição com foco na segurança do paciente e uso racional de recursos.

Diferenciais da Consultoria da 2M Soluções em Saúde:

Consultoria personalizada com capacitação das lideranças táticas e mentoria em grupo para as lideranças gerenciais. A capacitação terá a aplicação e revisão de conceitos com abordagem baseada na teoria da aprendizagem experimental, onde os profissionais são envolvidos em experiências práticas e resolução de problemas, que são fundamentais para a construção do conhecimento e desenvolvimento de habilidades. Na mentoria será direcionado feedbacks construtivos e análise de desenvolvimento de melhoria contínua.

O projeto será desenvolvido e acompanhado por Margareth Mollina, farmacêutica, MBA em Auditoria Controladoria e Compliance, mestrando em Diretrizes Estratégicas em Serviços de Saúde. Atua há 07 anos como avaliadora líder da metodologia ONA (Organização Nacional de Acreditação). É uma especialista reconhecida na área, com vasta experiência na implementação dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade em Instituições de Saúde.

Etapas do Projeto da Consultoria:

Etapa 1:

- Diagnóstico Organizacional.

Etapa 2:

Governança / Alta Administração

- Identidade Organizacional;
- Análise de cenário;
- Perfil demográfico e epidemiológico da população atendida;
- Definição dos objetivos estratégicos;
- Indicadores chave de desempenho;
- Análise de risco institucional;
- Políticas e diretrizes institucionais;
- Diretrizes de Ética Organizacional;
- Comissões obrigatórias;
- Identificação dos processos prioritários;
- Auditoria interna.

Etapa 3:

Nível tático e operacional

- Desdobramento das diretrizes e estratégia da instituição;
- Capacitação das lideranças na gestão de processos;
- Modelagem de processos;
- Mapeamento dos riscos operacionais e assistências;
- Trabalho em equipe;
- Análise do ambiente de trabalho;
- Protocolos de segurança e clínicos;
- Plano e projeto terapêutico;
- Integração da equipe interdisciplinar e paciente;
- Análise de resultados.

Etapa 4:

Acompanhamento dos resultados

- Comissões;
- Processos estratégicos;
- Gestão dos riscos;
- Auditoria interna.

Cronograma das Etapas e das Datas

A consultoria será realizada em oito meses, de março a outubro de 2025

Etapa	Mês	Presencial	Remoto	Total de horas
Etapa 1: Diagnóstico Organizacional Etapa 2: Governança / Alta Administração	1º	24h	12h	36h
Etapa 2: Governança/ Alta Administração	2º	---	20h	20h
Etapa 2: Governança / Alta Administração Etapa 3: Nível tático / operacional	3º	16h	16h	32h
Etapa 3: Nível tático / operacional	4º	----	20h	20h
Etapa 2: Governança / Alta Administração Etapa 3: Nível tático / operacional	5º	24h	12h	36h
Etapa 2: Governança / Alta Administração Etapa 3: Nível tático / operacional	6º	---	20h	20h
Etapa 2: Governança / Alta Administração Etapa 3: Nível tático / operacional Etapa 4: Acompanhamento dos resultados	7º	24h	12h	36h
Etapa 2: Governança / Alta Administração Etapa 3: Nível tático / operacional Etapa 4: Acompanhamento dos resultados	8º	16h	12h	28h

Total de horas do projeto	Presencial	Porcentagem	Remoto	Porcentagem
	104h	45,6%	124h	54,4%

Proposta Comercial

Total de horas do projeto	Honorário por hora
Contratado 228 horas no modelo híbrido, com atividades presenciais e remotas.	R\$ 320,00
Investimento das horas de consultoria	R\$ 72.960,00
Despesas com traslado, hospedagem e alimentação	R\$ 12.000,00
Total do valor do projeto	R\$ 84.960,00
Forma de Pagamento	Valor pode ser dividido em até 8 vezes, primeira parcela no mês de início do projeto.

Considerações:

Para esse projeto de consultoria, serão destinados dois consultores, com experiência em Acreditação ONA.

Entendemos a importância de duas avaliações de três dias com os dois consultores, com foco na análise da consolidação das ações ao nível tático operacional, em etapas essenciais.

A/C

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2025

1. Objetivo

Esta proposta tem como objetivo apresentar o escopo, cronograma e investimento necessário para a implantação da Acreditação ONA no prazo de 10 meses.

2. Metodologia e Etapas do Processo

A metodologia adotada será baseada nos padrões da Organização Nacional de Acreditação (ONA), com foco na melhoria contínua dos processos assistenciais e gerenciais. O cronograma seguirá as seguintes etapas:

Etapas 1 – Diagnóstico Organizacional e Planejamento Estratégico (1º mês)

Reunião inicial com a alta gestão e líderes de processo.

Mapeamento da situação atual (Gap Analysis) em relação aos padrões ONA.

Elaboração do plano de ação estratégico.

Etapas 2 – Capacitação e Engajamento das Equipes (2º ao 3º mês)

Treinamentos para lideranças e colaboradores sobre os padrões ONA.

Sensibilização sobre a cultura de qualidade e segurança.

Formação de comitês internos para implementação de melhorias.

Etapas 3 – Implementação de Processos e Protocolos (4º ao 6º mês)

Acompanhamento e norteamto para o desenvolvimento e revisão das Políticas Institucionais, POPs e Protocolos.

Adequação de documentos e registros obrigatórios.

Implementação de melhorias conforme os requisitos do manual ONA.

Análise de indicadores de desempenho e ajustes necessários.

Etapa 4 – Monitoramento e Auditoria Interna (7º mês)

Realização de auditorias internas para avaliação do cumprimento dos padrões.

Reforço nos treinamentos e revisões de processos.

Etapa 5 – Acompanhamento da Visita de Diagnóstico pela IAC escolhida (8 a 9º mês)

Acompanhamento da visita de diagnóstico pela IAC escolhidas com avaliação crítica.

Ajustes finais e reforço nas conformidades pendentes.

Etapa 6 – Acompanhamento da Visita de Diagnóstico pela IAC escolhida (10º mês)

Acompanhamento da visita de Acreditação ONA.

3. Condições Gerais

As etapas citadas podem sofrer ajustes conforme a disponibilidade das equipes e consenso entre as partes.

A participação ativa da liderança e dos colaboradores é essencial para o sucesso do projeto em tempo e qualidade.

O contrato será formalizado mediante aprovação desta proposta.

4. Cases de sucesso:

Conforme nosso portfólio e nosso site, temos um índice expressivo de sucesso e com várias instituições alcançando a Acreditação com 0% de não conformidades.

Seguem abaixo as instituições Acreditadas sob nossa consultoria e/ou mentoria:

Centro de Ortopedia, Fraturas e Fisioterapia Ipiranga – Clínica COFFI

Hospital de Olhos Grottone - Hospital Oftalmológico Ltda

Santa Casa de Misericórdia de Itajubá

Clínica Radiológica de Santos Ltda – CRS

Casa da Pesquisa - Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS do Estado de São Paulo

Medcare Suzano Serviços Médicos Ltda – Poli Clínica Saint Nicholas

Seguem abaixo nossos clientes a caminho da Acreditação:

Centro Clínico e Infantil Peruíbe Ltda

Grupo voltado para o Espectro Autista com 07 unidades - TEA Clínica e Desenvolvimento Ltda e Fisiomed Prime

IBV Instituto Brasileiro da Visão LTDA

Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira

Associação Policial de Assistência à Saúde da Baixada Santista – APAS - Hospital Santo Expedito

Santa Casa de Misericórdia de Andradas

Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Santa Bárbara

Human Dentistry Ltda

5. Investimento

O investimento total para a consultoria será de R\$ 410 000,00, dividido em 10 parcelas de R\$ 41 000,00, conforme cronograma de execução e profissionais com as devidas expertises para o perfil do Hospital e na metodologia ONA.

O valor inclui:

✓ Todas as etapas citadas no item 2.

✓ Translado

✓ Hotel

✓ Refeições

O valor não inclui:

✗ Taxas cobradas pela ONA para a Certificação.

6. Dados da empresa bancário

Razão Social: Cátia Albuquerque ME

Nome Fantasia: CQ Consultoria Gestão em Saúde

CNPJ: 31 683 109/0001-02

Banco: NU Bank (Nu Pagamentos S.A.) – 0260

Conta Jurídica: 71988355-1

Agência 0001

PIX: catiaqualidade@gmail.com

7. Contato

Para esclarecimento de dúvidas ou ajustes na proposta, seguem nossos contatos:

Cátia Albuquerque – CEO da CQ Consultoria

Fone/whatsapp: (11) 97627-7569

Estamos à disposição para contribuir com a jornada de excelência do projeto de Acreditação da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

CATIA
ALBUQUERQUE: 3168310900010
2

Assinado de forma digital por CATIA
ALBUQUERQUE:31683109000102
Dados: 2025.02.12 11:40:16 -03'00'

Cátia Albuquerque
Fundadora e CEO
CQ Consultoria

10/02/25



SOQUASA
SOLUÇÕES DE QUALIDADE EM SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL

CONSULTORIA



Sobre a **SOQUASA**

Somos uma empresa de consultoria e assessoria especializada em gestão e qualidade em saúde, com foco em otimização de processos, elevação de padrões de segurança e melhoria da experiência dos pacientes.

Nossa equipe experiente e multidisciplinar oferece soluções personalizadas através de auditorias, diagnósticos e otimização de processos de saúde, identificando áreas de melhoria e implementando soluções eficazes.

Dados da Empresa

RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE.

ENDEREÇO: Rodovia BR 101, 485, Curado, Recife, Pernambuco.

CONTATO: Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC.

Proposta Técnica

- **CONSULTORIA:** É um serviço de orientação, desenvolvimento de estratégias e apresentação de soluções para se atingir objetivos específicos.

A consultoria prestada será pautada nos critérios e diretrizes estabelecidas pela metodologia ONA, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela unidade de saúde e obtenção da certificação hospitalar.

ESTA PROPOSTA INCLUI A **EXECUÇÃO** DE:

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Avaliação da instituição com o objetivo de analisar os processos internos, documentação, planejamento estratégico e indicadores no momento atual para elaboração de plano de ação.

PLANO DE AÇÃO

Elaboração de plano de ação junto com os gestores da instituição para execução das oportunidades de melhorias encontradas no diagnóstico situacional. Será realizada a orientação para as atividades e acompanhamento das metas.

TREINAMENTOS

Treinamentos de ferramentas de gestão da qualidade e segurança do paciente.

RELATÓRIOS

Envio de relatórios regulares à direção atualizando sobre o progresso, os resultados alcançados e quaisquer desafios enfrentados durante o processo de consultoria.

MELHORIA CONTÍNUA

Promoção de uma cultura de melhoria contínua, incentivando a inovação e a busca constante pela excelência na prestação de cuidados ao paciente.

O SERVIÇO DE CONSULTORIA **APOIARÁ** O DESENVOLVIMENTO DE:

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Desdobramento e acompanhamento dos objetivos e metas da instituição.

PROCESSOS DE GESTÃO DA QUALIDADE

Apoio na revisão e implantação dos processos da gestão da qualidade como: mapeamento dos processos, gestão de riscos, gestão de indicadores, gestão de documentos, análise dos protocolos e fluxo de trabalho.

COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

Acompanhamento das comissões obrigatórias, de acordo com o perfil da instituição, com atas de nomeação, cronogramas de reuniões e ações.

PROTOCOLOS

Definição e implantação de protocolos gerenciais, protocolos clínicos e protocolos de segurança.

INDICADORES

Definição de indicadores estratégicos, operacionais e de qualidades, bem com seu acompanhamento e definição de ações.

USO DOS SISTEMAS

Apoio no uso das ferramentas e sistemas utilizados na instituição.

AUDITORIAS INTERNAS

Realização de auditorias internas periódicas para verificação do cumprimento dos requisitos do manual da ONA.

AUDITORIA EXTERNA

Acompanhamento do processo de certificação ONA, em no mínimo 10 meses de trabalho.

Equipe

Para a execução das atividades desta proposta alocaremos uma equipe multidisciplinar de consultores composta por: enfermeiros, fisioterapeuta, engenheira clínica, farmacêutico, especialista em controle de infecção.

70% da equipe alocada para o projeto são avaliadores da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

Condições Comerciais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 282.000,00*

(duzentos e oitenta e dois mil reais)

VALOR MENSAL

R\$ 28.200,00*

(vinte e oito mil e duzentos reais)

Valor hora presencial: R\$ 1.500,00

Valor hora remota: R\$ 1.050,00

* Neste valor estão inclusos custos operacionais, impostos e deslocamento até Recife/PE.

Pagamento a ser realizado via Boleto, vencimento dia 05.

Emissão de Nota Fiscal.

Início das atividades imediato mediante assinatura do contrato.

Validade da proposta: 30 dias.

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2025.

Danielly

SOQUASA QUALIDADE EM SAÚDE LTDA
54.302.991/0001-96
Rua CP9, Nº 297, Celina Park, Goiânia – GO
(62) 98129-7185
administrativo@soquasa.com.br

Anexos

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE CONSULTORIA

As atividades propostas neste anexo serão executadas conforme a tabela de horas abaixo:

Mês	Horas Presenciais	Horas remotas	Total de horas
1º mês	24h (3 dias de visita)	12h (4h semanais)	36
2º mês		8h (4h semanais)	16
3º mês	16h (2 dias de visita)	12h (4h semanais)	28
4º mês		8h (4h semanais)	16
5º mês	16h (2 dias de visita)	12h (4h semanais)	28
6º mês		16h (4h semanais)	16
7º mês	16h (2 dias de visita)	12h (4h semanais)	28
8º mês		16h (4h semanais)	16
9º mês	16h (2 dias de visita)	12h (4h semanais)	28
10º mês	16h (2 dias de visita)	12h (4h semanais)	36
Total	104 horas (46,4%)	120 horas (53,6%)	224 horas

ANEXO 2: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. **Diagnóstico Inicial:** Avaliação dos processos existentes e identificação de lacunas para certificação.
 2. **Plano de Ação:** Estruturação das estratégias necessárias para adequação aos padrões ONA.
 3. **Implementação:** Suporte na execução das melhorias necessárias.
 4. **Monitoramento e Avaliação:** Auditorias internas para verificação do progresso.
 5. **Treinamentos:** Capacitação das equipes para cumprimento dos padrões ONA.
 6. **Documentação e Entregáveis:** Relatórios mensais formalizados com assinatura do responsável.
-

Cronograma de Consultoria

Mês 1

- **Atividades:**
 - Reunião inicial e alinhamento com lideranças.
 - Diagnóstico inicial e mapeamento de processos.
 - Elaboração do cronograma detalhado.
- **Carga horária:** 24h presencial, 12h remota.
- **Entregáveis:** Relatório de diagnóstico inicial e plano preliminar.

Mês 2

- **Atividades:**
 - Definição e aprovação do plano de ação.

- Início da revisão documental.
- **Carga horária:** 8h remota.
- **Entregáveis:** Plano de ação finalizado.

Mês 3

- **Atividades:**
 - Treinamento inicial das equipes.
 - Ajustes nos processos internos.
- **Carga horária:** 16h presencial, 12h remota.
- **Entregáveis:** Relatório de treinamentos e ajustes processuais.

Mês 4

- **Atividades:**
 - Implementação inicial dos processos revisados.
 - Auditoria interna preliminar.
- **Carga horária:** 8h remota.
- **Entregáveis:** Relatório de auditoria e plano de ação corretiva.

Mês 5

- **Atividades:**
 - Treinamento e capacitação sobre gestão de riscos.
 - Ajustes nos processos críticos.
- **Carga horária:** 16h presencial, 12h remota.
- **Entregáveis:** Plano de gestão de riscos atualizado.

Mês 6

- **Atividades:**
 - Monitoramento dos processos implementados.
 - Auditoria interna de conformidade parcial.

- Reunião de alinhamento com equipes.
- **Carga horária:** 16h remota.
- **Entregáveis:** Relatório de auditoria e plano de correção de desvios.

Mês 7

- **Atividades:**
 - Monitoramento de processos críticos.
 - Treinamento adicional conforme necessidade.
 - Revisão e ajustes dos procedimentos padrões.
- **Carga horária:** 16h presencial, 12h remota.
- **Entregáveis:** Relatório de acompanhamento e plano de ajustes.

Mês 8

- **Atividades:**
 - Revisão final dos protocolos assistenciais e administrativos.
 - Simulação de auditoria parcial.
 - Correção de não conformidades identificadas.
- **Carga horária:** 16h remota.
- **Entregáveis:** Relatório de simulação e plano de melhorias.

Mês 9

- **Atividades:**
 - Verificação do cumprimento das ações corretivas.
 - Revisão documental e organização para certificação.
 - Treinamento final para equipes sobre auditoria ONA.
- **Carga horária:** 16h presencial, 12h remota.
- **Entregáveis:** Relatório final de preparação e plano de ajustes.

Mês 10

- **Atividades:**
 - Simulação de auditoria oficial.
 - Ajustes finais.
 - **Carga horária:** 16h presencial, 12h remota.
 - **Entregáveis:** Relatório final e checklists de conformidade.
-

Documentação e Controle de Entregáveis




- **Relatórios Mensais:** Detalhamento das atividades, pendências e próximos passos.
- **Protocolos e Checklists:** Documentação revisada e aprovada.
- **Registros de Reuniões:** Atas e aprovações formais.

Página de assinaturas



Danielly souza
010.343.311-24
Signatário

HISTÓRICO

- 11 fev 2025**
14:18:58  **Letícia Salomão Oliveira Gattamorta** criou este documento. (Email: leticia.soquasa@gmail.com, CPF: 356.092.198-84)
- 11 fev 2025**
14:19:17  **Danielly Soares de souza** (Email: administrativo_mkt@soquasa.com.br, Celular: +5562981297185, CPF: 010.343.311-24) visualizou este documento por meio do IP 177.51.109.203 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 11 fev 2025**
14:19:21  **Danielly Soares de souza** (Email: administrativo_mkt@soquasa.com.br, Celular: +5562981297185, CPF: 010.343.311-24) assinou este documento por meio do IP 177.50.120.150 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil



INTRODUÇÃO

A LIA-Educa, empresa do **Grupo IQG**, é uma empresa focada no desenvolvimento e difusão de métodos e técnicas de gestão voltada à obtenção de resultados. Trabalhando diretamente com os líderes clínicos e administrativos para construir a modelagem das mentalidades que garantam uma mudança transformacional bem-sucedida e duradoura. Acreditamos que muitas oportunidades de melhoria operacional permanecem inexploradas - e que a chave para desbloquear estes está em mudar a forma como trabalhamos e como nos comunicamos.

Todo o esforço está em definir melhorias nas operações, integrando os processos, resultando em um processo de Acreditação.

Os serviços executados apresentam um grande diferencial em relação aos existentes no mercado, à obtenção de resultados rápidos.

Nossa equipe de consultores são especializados em desenvolver projetos para Implantação da gestão da qualidade, controles dos requisitos da qualidade e melhorias contínuas.

OBJETIVO DO PROJETO

Na área da saúde, eficiência operacional se refere à disciplina de maximizar a produtividade e minimizar o desperdício à medida que uma organização de saúde realiza sua missão de fornecer atendimento de alta qualidade ao paciente. Como em qualquer esforço de melhoria da eficiência operacional, as organizações de saúde buscam ganhos de eficiência melhorando seus processos e fluxos de trabalho, ao mesmo tempo em que mantêm um olhar atento sobre como alocam recursos limitados.

Objetivos do Projeto:

1. Melhorar a eficiência operacional das áreas estratégicas do hospital, aumentando o controle de qualidade e a colaboração entre os processos;
2. Implementar ferramentas e metodologias de controle para melhorar a eficiência reduzindo desperdícios e refinando processos;
3. Estruturar os processos e o gerenciamento sólido de dados para minimizar o trabalho manual e acelerar a tomada de decisões em processos operacionais;
4. Analisar os fluxos de trabalho, identificar as fragmentações e repetições de atividades para diminuição do tempo e aumento da satisfação dos clientes;
5. Melhorar a eficiência operacional para reequilibrar as finanças, reduzindo custos e eliminando gastos desnecessários.

ESCOPO

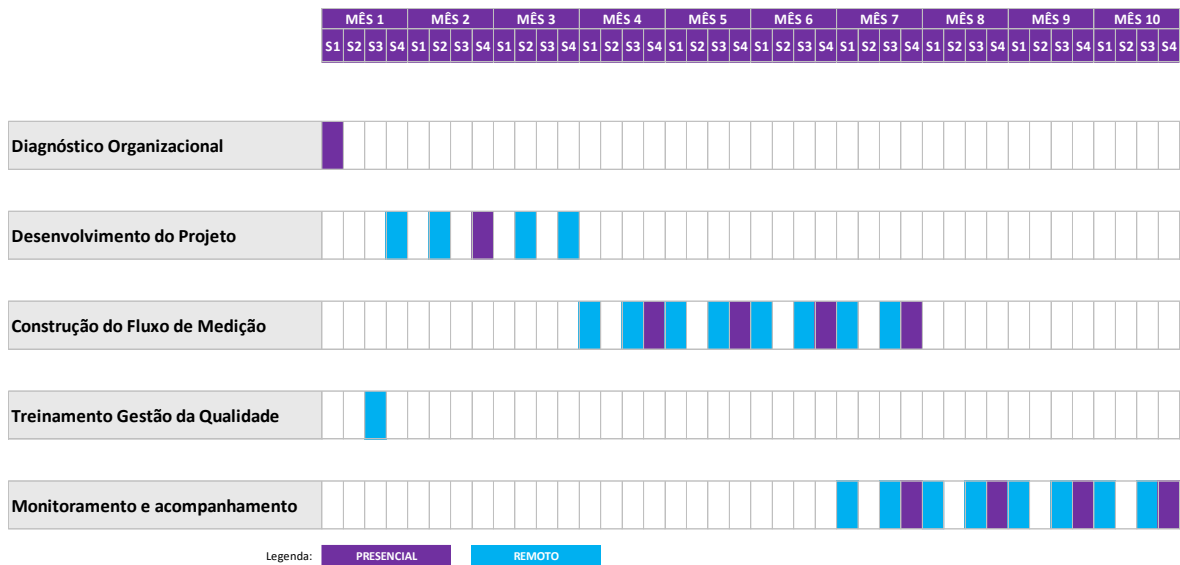
A eficiência operacional pode ser alcançada pela otimização dos processos.

Atividades	Descrição
Diagnóstico organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Coletar dados para esclarecer os sintomas; - Interpretar as informações comparando com os padrões de boas práticas; - Identificar a causa dos efeitos analisados; - Estruturar projeto de mudança.
Entender o atual mapeamento dos processos organizacionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e modelagem dos processos organizacionais; - Identificação dos processos estratégicos; - Criação do sistema de medição; - Estruturação do modelo assistencial.
Fluxo de pacientes e gerenciamento de capacidade	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação da estrutura disponível; - Força de trabalho disponível; - Integração e utilização de tecnologia; - Fluxos administrativos; - Fluxos assistenciais; - Logística interna de suporte a assistência.
Otimização de processos	<p>Usando a tecnologia: O uso da tecnologia ajuda a automatizar processos, reduzir erros e melhorar a comunicação e a colaboração entre os profissionais.</p> <p>Otimizando fluxos de trabalho: Isso envolve identificar as etapas envolvidas em um processo específico e determinar como essas etapas podem ser simplificadas ou eliminadas para melhorar a eficiência.</p> <p>Reduzindo encargos administrativos: Simplificar tarefas administrativas, reduzir o tempo e os recursos necessários para essas tarefas, liberando mais tempo para se concentrar no atendimento ao paciente</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Treinamento para gestão da qualidade - Material didático para o participante; - Certificado de participação; - Canal interativo com o instrutor. 	<p>Pensamento sistêmico;</p> <p>Gestão de riscos;</p> <p>Trabalho em equipe;</p> <p>Segurança do paciente.</p>
Plano de ação e implementação	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de mudanças e cultura organizacional - Acompanhamento da estruturação e implantação dos projetos e respectivos indicadores de desempenho; - definição do painel de indicadores.
Monitoramento e Acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da evolução das capacidades administrativas dos gestores e dos projetos implantados por meio de indicadores de desempenho; - Relatórios de acompanhamento quinzenais.

ENTREGAS

1. Aumento da produtividade
2. Melhoria da eficiência dos fluxos de trabalho
3. Diminuição dos desperdícios e erros
4. Redução de custos
5. Acreditação do modelo de gestão da qualidade

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



Observação: Cronograma meramente sugestivo, os encontros poderão ser ajustados de comum acordo entre as partes.

INVESTIMENTO

Para o projeto no **Hospital da Mulher do Recife**, será formada uma equipe de consultores com expertise em gestão estratégica da qualidade e dedicação para o fortalecimento do **Sistema de Gestão da Qualidade**.

Investimento **350.464,00**

Forma de Pagamento conforme item 09 do processo de contratação nº 005/2025

Incluso na proposta:

1. Passagens aéreas, hospedagem, deslocamento/estacionamento e alimentação dos consultores;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da sua emissão. Após o vencimento os valores poderão ser corrigidos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025


Jason Costa
Diretor

Proposta de prestação de serviço de consultoria em certificação de serviço de saúde na Unidade de Saúde Hospital da Mulher do Recife, administrada pela Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC:

Empresa **ADELAIDE FLOERING BREDA DE SOUSA ANTUNES (QUALIPRO)**, inscrita sob o CNPJ n.º 49.018.050/0001-95, com sede à Rua Marques do Herval, n.º 167, sala 0902 edifício Príncipe de Nassau box 30, bairro Santo Antônio, CEP 50.020-030, Recife – PE, neste ato representada por Adelaide Floering Brêda de Sousa Antunes, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o n.º 014.374.734-74.

Objeto de prestação de serviços de **CONSULTORIA EM QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE**, com foco na promoção da eficiência dos processos institucionais e da segurança do paciente nas dependências do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, identificando oportunidade de melhorias e traçando ações estratégicas para a Certificação Nacional de Qualidade (Acreditação Hospitalar).

Serão utilizadas ferramentas de análise para **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL** institucional através de visitas técnicas e auditorias, para avaliação e identificação de melhorias nos seguintes eixos:

- a) Governança;
 - b) Gestão por Processos;
 - c) Planejamento Estratégico;
 - d) Revisão de protocolos e políticas institucionais obrigatórios e suporte na implantação;
 - e) Gestão da Política de Notificação de Eventos;
 - f) Gestão de Resultados: análise de Indicadores, análises críticas e planos de ação.
-

1. Durante as visitas técnicas, auditorias e treinamentos, será identificado líderes com perfil de multiplicadores para acompanhamento diário das ações em implantação.
2. Todas as ações serão aplicadas em âmbito institucional, englobando áreas assistenciais e administrativas.
3. Serão disponibilizados relatórios das ações realizadas e acompanhamento do status das ações propostas mensalmente.
4. Realização de visitas técnicas, auditorias e treinamentos conforme necessidade e diagnóstico situacional.
5. Identificação de perfis de liderança e capacitações.
6. Acompanhamento sob a forma de consultoria de todo o andamento durante fase preparatória para a certificação hospitalar.
7. Ações e decisões alinhadas ao corpo diretivo da instituição visando eficiência, eficácia e efetividade.
8. Apoio a tomada de decisão ao corpo diretivo com foco em otimização de processos assistenciais e de administrativos.
9. Formação de Comitê de Alta Liderança para acompanhamento do projeto, caso ainda não constituído.
10. Constituição de Escritório de Qualidade focado para condução do processo – desdobramento e gestão das ações, caso ainda não implantado na unidade.

O processo de implantação das ações, disseminação contínua das melhores práticas para toda a instituição, aplicação da metodologia, cumprimento de ações e prazos acordados são de responsabilidade do comitê de liderança da instituição (média gerência) com apoio e participação irrestrita do corpo diretivo. Cabe ressaltar que o êxito do projeto, garantia de processos ajustados em prol da segurança do paciente depende unicamente da sensibilização, empenho e condução das ações que são desenvolvidas no cotidiano da Unidade.

Para a prestação do serviço contratado a proposta tem como **VALOR MENSAL de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** e um valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)** até a finalização do projeto (período de dez meses). Proposta baseada conforme carga horária presencial e remota discriminadas no Processo de Contratação de Prestação em Serviços de CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE. Os valores dispostos abrangem total despesas incluindo alimentação, hospedagem e deslocamento uma vez que a empresa é alocada na cidade do Recife, PE.

Recife, 16 de fevereiro de 2025.

AB

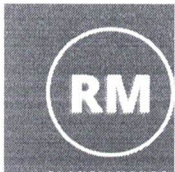
ABeda

**ADELAIDE FLOERING BREDA DE SOUSA
ANTUNES (QUALIPRO)**
CNPJ n.º 49.018.050/0001-95



 81 9504-3230

 @qualiproqualidade



RM PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail: rmpgestao@gmail.com

CNPJ: 24.349.618/0001-20

FONE: 81-985788051

PROPOSTA ACREDITAÇÃO ONA I Hospital da Mulher do Recife

Recife, 2025



RM PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail: rmpgestao@gmail.com

CNPJ: 24.349.618/0001-20

FONE: 81-985788051

Proposta comercial

À

HMR – Hospital da Mulher do Recife

Prezados Senhores,

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade dessa proposta para realização do acompanhamento institucional com o propósito de preparação para recebimento da visita da ONA.

Esperamos que esta proposta atenda as expectativas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Mendonça

Consultora

CEO RM Planejamento e Gestão.

Especialista em Gestão da qualidade e projetos de acreditação.

@rmpgestao



RM PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail: rmpgestao@gmail.com

CNPJ: 24.349.618/0001-20

FONE: 81-985788051

1. Quem somos

A RM Planejamento e Gestão surgiu em 2016 com a finalidade de formação profissional na área da saúde, redesenho organizacional com base na legislação e teorias de gestão em saúde, Planejamento Estratégico em saúde e implantações relacionadas a qualidade e segurança do paciente.

2. Objetivos

Principal:

- Preparar a instituição para a visita de certificação ONA 1.

Específicos:

- Identificar consistência atual organizacional quanto ao preenchimento dos requisitos para a visita, através do diagnóstico institucional;
- Apoiar a construção de documentos necessários, processos, indicadores e treinamentos para a conquista do certificado ONA 1;
- Implementar a cultura da segurança do paciente e Gestão de riscos;
- Formar a equipe da instituição para Qualidade e segurança do paciente;
- Pré - auditar a instituição para recebimento da visita ONA 1;
- Apoiar a instituição no cumprimento dos requisitos básicos para atendimento dos itens na visita de certificação ONA 1.

3. Público alvo

Todos os setores da instituição que se encaixarem no modelo manual ONA 2022 para o perfil da instituição.



RM PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail: rmpgestao@gmail.com

CNPJ: 24.349.618/0001-20

FONE: 81-985788051

4. Facilitador

Facilitador: Renata Rodrigues de Mendonça

Titulação: Administradora Hospitalar / Especialista em projetos e Gestão da Qualidade/ Especialista em Mudança de cultura organizacional, Mestranda em cuidados paliativos. Experiência profissional: Atuante há mais de 14 anos na área de Gestão Hospitalar, Gestão da qualidade em saúde e segurança do paciente. Avaliadora ONA habilitada. Consultoria em processos de gestão em saúde, condução de 8 processos de acreditação em todos os níveis e diversos processos de manutenção de selo.



- Vínculos celetistas:

Histórico de experiência 11 anos na Rede D'or Hospitais Esperança (*2010 – 2011), São Marcos (2011-2022) Assessoria em auditoria corporativa Brasil (2019-2021).

IMIP – Coordenador Geral de Qualidade e segurança do paciente

- Processos de condução de acreditação:

Condutora das creditações ONA I:

Hospital das clínicas de Alagoinhas

Hospital Adventista Campo grande

Condutora de Certificação ONA I a ONA III:

Hospital São Marcos

Condutora de Recertificação e manutenção ONA III:

Fundação Cristiano Varella de Muriaé

Condutora das recertificações e manutenções ONA II:

Hospital Jayme da Fonte



RM PLANEJAMENTO E GESTÃO

E-mail: rmpgestao@gmail.com

CNPJ: 24.349.618/0001-20

FONE: 81-985788051

Implantação de escritórios da qualidade:

UNIMED CARUARU (2014)

Hospital Santa Efigênia (2018)

Hospital Servidores do Estado (2017-2018)

*Demais integrantes da equipe são definidos de acordo com o perfil da instituição e distribuição das horas de prestação de serviços.

5. Método de condução de trabalho

Nossa avaliação é baseada no método de Donabedian que avalia a qualidade do serviço prestado por uma unidade de saúde.

Donabedian propôs a tríade clássica para avaliação da qualidade dos serviços de saúde por meio das categorias “estrutura”, “processo” e “resultado”. Desto deste enfoque, supõe-se que uma boa estrutura aumenta a chance de dispor de bons processos e ambos aumentam a probabilidade de obter bons resultados (DONABEDIAN A, 1966).

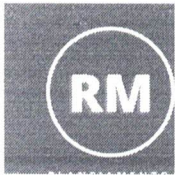
Nossa base de estruturação de trabalho será o manual da ONA 2022, com definição das necessidades de correção para visita ONA 1.

O método de acompanhamento será dividido em encontros semanais de em média 4h totalizando uma carga horária de 228h, distribuídos em 10 meses de consultoria, com finalidade de apoio na elaboração e correção documental, treinamentos necessários, auditoria interna de simulação pré visita, acompanhamento remoto das construções semanais e acompanhamento presencial da visita de certificação.

6. Investimento

O valor do investimento no projeto é de **R\$ 99.000 (noventa e nove mil reais) com inclusão dos impostos, uma entrada de R\$9.000,00 e valor restante distribuídos em 10 parcelas de R\$ 9,000.00** Este valor compreende:

- Visita diagnóstica presencial de 2 dias;



RM PLANEJAMENTO E GESTÃO
E-mail: rmpgestao@gmail.com
CNPJ: 24.349.618/0001-20
FONE: 81-985788051

- Auditoria interna institucional de pré visita de certificação;
- 10 meses de consultoria presencial e apoio remoto (quantidade de horas divididas diante adequação com a instituição);
- Treinamentos internos;
- Suporte remoto nas construções de documentos e outras execuções;
- Acompanhamento presencial da visita de certificação.

Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Caso o cliente aceite os termos.

Aceito os termos contidos nesta proposta me comprometendo a assinar o contrato de prestação de serviço aqui descrita e cumprimento dos termos que serão acordados.

Contratante

Contratada

Att,

Renata Mendonça.
RM PLANEJAMENTO E GESTÃO
81-985788051

Ord. Compra: 25587 Solicitação: 11775 Solic: QUALIDADE
 Nº Processo: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 20/05/2025
 Fornecedor: 13159 QGP SAUDE - CAROLINA ROQUE PEREIRA DE SOUZA BRANDAO LTDA
 CNPJ/CPF: 46.521.000/0001-38 Insc Est.:
 Endereço: R URUGUAI Nr.: 00074 Compl.: APT 404
 Bairro: ANDARAI Cep: 20541148
 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ Conta: - Agência: - Banco:
 Contato(s):
 Telefone Comercial : (41) 9686-9828
 E-Mail : MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
 Endereço: BR-101 Nº 485 CNPJ: 10.894.988/0004-86
 Cidade: RECIFE Insc. Est.:
 Bairro: CURADO Fone/Fax: 20110100 -
 Responsável: EDLUCIA TENORIO CAMPOS CEP: 50780627 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 61 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,300 DIAS
 Período p/ Entrega: 30/05/2025 à 01/06/2025 R\$ - REAL

Serviço	% Desconto	VI Desconto	% IPI	VI. IPI	Valor Serviço
10452 SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE Especificação: SERVIÇO DE CONSULTORIA EM CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE PARA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR DA ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO - ONA, SOB O VALOR DE: R\$ 6.552,72 MENSAIS.	0,00	0,00	0,00	0,00	65.527,20
EMPRESA: QGP CONSULTORIA CNPJ: 46.521.000/0001-18					
		0,00		0,00	65.527,20
					Total dos Serviços(+): 65.527,20
					Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota(+): 0,00
					Valor Total do ICMS(+): 0,00
					Valor dos Descontos(-): 0,00
					Valor Outros (+): 0,00
					Valor Total (=): 65.527,20

COMPRADOR/SUPERVISOR	GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS	CONTABILIDADE	DIRETORIA
Data	Data	Data	Data